



PROCESSO Nº	520/1557/15	
DATA:	21/07/15	FL Nº 41
RUBRICA:	Amanda S. de Freitas Mat. 83178	

TERMO ADITIVO Nº 01/15 AO CONTRATO Nº 10/14 CELEBRADO ENTRE A CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

Ao vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET EIRELI ME**, sediada na Rua Doutor Feliciano Sodré, nº 32, loja 05 parte, São Gonçalo - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.175.604/0001-46, neste ato representada pelo sr. **LÚCIO CARLOS MORGADO REGO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 20.900.766-5, expedida pelo Detran/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 106.576.977-61, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/001.557/15, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo art. 57 II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação de Prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 21 de agosto de 2015, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls. 32 vrs. do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2015, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00
FONTE DE RECURSO: 203
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2384
NOTA DE EMPENHO: 0299/15

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de



PROCESSO Nº 520/1357/15	
DATA 21/07/15	FL Nº 42
RUBRICA. Amanda S. de Freitas Mat. 83178	

cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REAVALIAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 21 de agosto de 2015.


CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA
Diretora Presidente - CLIN
Contratante


LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Contratante


LÚCIO CARLOS MORGADO REGO
Contratado

Atribuna

ESTADO DO RIO, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2015

PROCESSO Nº	520/1557/15		
DATA	21/07/15	FL Nº	40
RUBRICA			

Amanda S. de Freitas
Mat. 83178

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DA PRESIDENTE**

Termo Aditivo nº 01/15, referente ao Contrato nº 10/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada a empresa, LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET EIRELI ME, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0299/15, Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 21 de agosto de 2015, por mais 12 meses, no valor global de R\$ 82.800,00, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/1557/15.